



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00936- 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 081/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ATOS E FATOS RELATIVOS À CONSTATAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E OBRAS DESTES MUNICÍPIO, E POSSÍVEIS FATOS CORRELATOS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do boletim de ocorrência n: 2017/180449, com desaparecimento de processos licitatórios, contratos e demais documentos;

Considerando a necessidade de levantamento relativo a acompanhamento de obras municipais, compreendendo medições, paralizações e cancelamentos;

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Ficam nomeados para compor a comissão nomeia membros para comissão especial para verificação de atos e fatos relativos à constatação de possíveis irregularidades no acompanhamento de contratos e obras deste município, e possíveis fatos correlatos.

- Ana Carla de Araújo;
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe
- Renan Marcel Schmitt

**ART.2º** - Compete aos integrantes da Comissão realizar verificação de atos e fatos relativos à constatação de possíveis irregularidades nos levantamentos de acompanhamento de contratos e obras deste município, compreendendo medições, paralizações e cancelamentos, e possíveis fatos correlatos, em especial decorrentes do desaparecimento de diversos documentos, conforme boletim de ocorrência n: 2017/180449.

**ART.3º** - A comissão especial, ora nomeada, deverá elaborar relatório sobre os atos e fatos supramencionados e apresentar laudo conclusivo por obra inspecionada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 06 de setembro de 2017.



**Elio Marciniak**

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)